



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em consonância com o disposto na Resolução nº 15, de 19 de dezembro de 2023, especificamente o previsto em seus §§ 1º e 2º, do artigo 3º, e, ainda, considerando o interesse da administração do Poder Legislativo,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados como membros para comporem a estrutura orgânico-funcional da Escola do Legislativo "Professor Edson Antônio Velano", para o biênio 2025/2026, conforme abaixo relacionados:

- I - Presidente: Matheus Paccini Pereira;
- II - Vice-Presidente: Cirlei José de Carvalho;
- III - Diretor da Escola do Legislativo: José Ricardo Leandro da Silva;

e

- IV - Assessor Institucional da Escola do Legislativo: Bruna de Aquino Nabak.

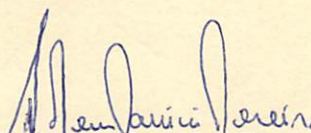
Art. 2º As atribuições dos vereadores nomeados no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas, respectivamente, nos §§ 3º e 4º, do artigo 3º, da Resolução nº 15/2023.

Art. 3º As atribuições dos servidores nomeados no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas, respectivamente, nos §§ 5º e 6º, do artigo 3º, da Resolução nº 15/2023.

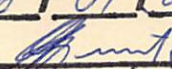
Parágrafo único. Os servidores nomeados por esta Portaria não farão jus ao recebimento de qualquer tipo de gratificação para desempenharem suas funções, sendo que, foram escolhidos pela Mesa Diretora por já estarem à frente dos trâmites para criação da Escola e das atividades que vem sendo e que ainda serão desenvolvidas após inauguração da sede da Escola, considerando o melhor interesse público e o princípio da economicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 06 de janeiro de 2025.


Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 06 / 01 / 2025.


Leonardo Guimarães Glusto
Secretário Geral